

## **AS IMPLICAÇÕES DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95/2016 PARA O FINANCIAMENTO DO IFRN (2016-2020)**

Andreilson Oliveira da Silva  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)  
andreilson.silva@escolar.ifrn.edu.br

Ramon Igor da Silveira Oliveira  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)  
ramonygor@hotmail.com

Maria Aparecida dos Santos Ferreira  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)  
maria.santos@ifrn.edu.br

### **INTRODUÇÃO**

O Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 (BRASIL, 2014) é uma “política pública importante para os entes federados, por definir as metas e estratégias para a educação” (SILVA; SOUZA; FERREIRA, 2017, p. 1). Entre as metas, a 20ª estabelece o investimento mínimo de 10% do produto interno bruto do país em educação, e a 11ª “trata do enfoque acerca do aumento na oportunização de matrículas em Educação Profissional” (EP) (SILVA; SOUZA; FERREIRA, 2017, p. 2).

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) oferta vários cursos de EP em diferentes modalidades. O financiamento enviado para os institutos federais (IFs) se destinam ao pagamento de duas diferentes categorias de despesas: as obrigatórias e as discricionárias (OLIVEIRA, 2020).

Aprovado em 15 de dezembro de 2016, pela emenda constitucional (EC) nº 95/2016, o Novo Regime Fiscal congelou por 20 anos o dispêndio com os gastos primários no país, os quais envolvem, entre outros, a educação e a saúde, compreendendo o pagamento de pessoal, água, terceirizados, material de consumo e permanente, construções de imóveis (AMARAL, 2016).

Este estudo, que se origina a partir da participação no projeto de pesquisa intitulado: “Gestão e financiamento da educação profissional e as perspectivas do PNE (2014-2024): um estudo no âmbito da educação profissional”, tem por objetivo analisar o impacto da EC 95/2006 no financiamento público para o IFRN, no período de 2016 a 2020.

## METODOLOGIA

Para cumprir com o propósito da pesquisa, iniciamos a partir de uma visão dialética da política de ajuste fiscal, tida como um grande atraso para o financiamento da educação, ancorada em uma abordagem qualitativa das pesquisas bibliográfica e documental. Assim, verificou-se, a partir dos Relatórios de Gestão, do período de 2016 a 2020, o volume de recursos destinados ao financiamento do IFRN e a sua relação com a promulgação da EC 95/2016, abarcando exercícios financeiros prévios e futuros à sua regulamentação.

Para observar as perdas inflacionárias ocorridas, o montante dos recursos para o financiamento do IFRN foram corrigidos, tomando como referência o mês de janeiro de 2020, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que é o índice de inflação oficial no Brasil, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para tanto, utilizou-se a calculadora eletrônica do Banco Central Brasileiro.

## RESULTADOS

Na Tabela 1, exibimos os recursos planejados e empenhados para o financiamento do IFRN, entre 2016 e 2020, corrigidos pelo IPCA, com referência ao mês de janeiro de 2020.

**Tabela 1** – Recursos planejados e empenhados para o financiamento no IFRN (2016-2020)

Ano	Funcionamento (R\$)		Assistência Estudantil (R\$)		Expansão e Reestruturação (R\$)	
	Planejado	Empenhado	Planejado	Empenhado	Planejado	Empenhado
2016	103.387.451,01	94.554.042,67	19.350.928,63	18.089.318,93	14.594.096,66	4.129.166,87
2017	91.943.036,78	86.592.574,63	18.733.735,46	18.519.453,20	22.504.156,34	7.157.025,48
2018	81.759.145,62	80.906.678,84	21.918.855,01	21.904.513,28	4.023.125,86	4.022.599,73
2019	76.529.868,60	74.413.619,99	21.422.759,03	21.422.384,79	2.091.466,37	3.030.131,50
2020	69.124.607,00	68.400.336,13	20.310.450,00	20.279.300,66	14.213.105,00	14.209.093,63

  

Ano	Obrigatórias (R\$)		Total (R\$)	
	Planejado	Planejado	Planejado	Empenhado
2016	407.196.307,43	407.196.307,43	544.528.783,73	611.924.454,05
2017	481.901.212,91	481.901.212,91	615.082.141,49	631.604.767,62
2018	559.207.884,42	559.207.884,42	666.909.010,91	661.876.783,46
2019	581.439.310,70	581.439.310,70	681.483.404,70	672.654.201,92
2020	574.785.744,00	574.785.744,00	678.433.906,00	666.016.682,51

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos Relatórios de Gestão do IFRN (2017, 2018, 2019, 2020, 2021).

Observamos que o total de recursos empenhados tiveram crescimento médio anual de 3,2% (2016-2019) e decréscimo de -1% (2019-2020). Parece ser o natural, já que a expansão do IFRN estava em ampla ascensão. Ressalta-se, porém, que os *campi* necessitam de manutenção e ampliação do financiamento para equipar adequadamente as estruturas, objetivando ampliar o número de vagas na EP e manter a qualidade do ensino.

A Tabela 1 ainda nos mostra que as despesas obrigatórias tiveram o crescimento médio anual de 3,3% (2016-2020), sendo 13,76% maiores quando comparamos 2020 com 2016. A justificativa presente nos Relatórios de Gestão para esse crescimento é de que ocorreram muitas aposentadorias nos últimos anos. Além disso, os *campi* do IFRN ainda estão em expansão, demandando um número maior de servidores para se efetivar o aumento de vagas de EP.

Já as despesas discricionárias não seguiram o mesmo ritmo, e são nessas que a EC nº 95/2016 traz maiores impactos. O financiamento para o custeio do funcionamento da instituição seguiu uma tendência de variações decrescentes quando analisadas ano a ano. Tomando como base o ano de 2016, o primeiro ano após a aprovação da EC, 2017 teve um menor investimento, decrescendo 8,4%; em 2018, decresceu 6,6% em relação a 2017; já no ano de 2019, o decréscimo correspondeu a 8,0% em relação ao ano de 2018; chegando a um decréscimo de 8,1% quando analisamos o ano de 2020 em relação a 2019. A média anual de variação entre o início e o final do período estudado corresponde a um decréscimo de 7,8%. Assim, para compensar as perdas inflacionárias, seriam necessários R\$ 26.153.706,54 a mais, em 2020, do que o empenhado em 2016.

Contraditoriamente à movimentação apresentada anteriormente, não acontece da mesma forma no financiamento das ações da Assistência Estudantil no IFRN, considerando que esse cresce em média anual de 3,3%, oscilando negativamente, porém, nos dois últimos anos da série histórica. Analisando ano a ano a variação desses investimentos, o ano de 2017 corresponde a 2,4% a mais que em 2016; no ano de 2018, o investimento cresceu significativamente, em um percentual correspondente a 18,3%, quando comparado a 2017; em 2019 ocorre, porém, um decréscimo de 2,2% em relação a 2018; e em 2020 o investimento continua a decrescer, sendo 5,3% menor que em 2019.

Quanto ao financiamento da expansão e reestruturação, os números são ainda mais danosos, com decréscimo de -71,7% (2016) e -68,2% (2017) entre o que

a instituição precisava e o que foi efetivamente realizado. Em 2018, empenhou-se quase o mesmo montante que em 2016 e em 2019, sendo o valor 24,7% menor do que o empenhado em 2018. No ano de 2020, no entanto, o financiamento foi 368,9% maior que o de 2019. Supomos que esse aporte se deu devido à construção do 22º *Campus* do IFRN, na cidade de Jucurutu-RN.

Ao se comparar 2020 com 2016, a redução de -11,9% nos recursos discricionários mostra o propósito de não continuar o plano de expansão da EP através dos IFs, implicando na estagnação da oferta de vagas, que já se percebe pelo presente no Gráfico 1, cuja média anual é de 1,4% para o crescimento de matrículas (2018-2020).

Gráfico 1 – Número de matrículas no IFRN (2016-2020)



Fonte: IFRN/Relatório de Gestão (2017, 2018, 2019, 2020, 2021).

Analisando o número de matrículas no período de 2016 a 2020, verificamos o crescimento do IFRN na ordem de 42,9%, com uma média anual de crescimento de 12,1%. Chama a atenção que, mesmo no período entre 2017-2018, quando houve decréscimo (-2,3%), se comparado ao ano de 2016, o número de matrículas ainda cresce em 36%.

## CONCLUSÕES

Diante do apresentado, pode-se perceber que reduções no volume de recursos para as despesas discricionárias no IFRN foram observadas antes e após o início da vigência da EC 95/2016. Tal redução tem como justificativa o contingenciamento de recursos para não extrapolar o limite de gastos, que ocorreu praticamente em todos os anos do período em estudo e, também, devido ao crescimento vegetativo das despesas obrigatórias.

É crível dizer ainda que a situação do financiamento da EP oferecida pelo IFRN piorou após a promulgação da EC 95/2016, pois já existia a sinalização de uma tendência de precarização do serviço, quando dos cortes e contingenciamentos de recursos para funcionamento das unidades e expansão e reestruturação dos *campi*.

Assim, ainda que os relatórios de gestão não apresentem observações mais consistentes que determinem a relação entre a promulgação da EC 95/2016 e a queda no volume de recursos, é evidente a sua ameaça não somente para o financiamento da educação, mas também como uma política governamental de desmonte e de negação de direitos.

## REFERÊNCIAS

AMARAL, Nelson Cardoso. PEC 241/55: a “morte” do PNE (2014-2024) e o poder de diminuição dos recursos educacionais. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 32, n. 3, p. 653-673, set./dez. 2016.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**: lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Câmara 14 dos Deputados, Edições Câmara, 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 27 jul. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. **Relatório de gestão do exercício de 2016 a 2020**. Natal, 2021. Disponível em: <https://portal.ifrn.edu.br/acessoinformacao/auditorias/relatorios-de-gestao>. Acesso em: 20 jul. 2021.

OLIVEIRA, Marla Sarmiento de. **O financiamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**: a execução orçamentária no período de 2009 a 2018. 2020, 114 f. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Natal, 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/181tH0thhl-z5QOw-a4zVa13pyTYuRMLp/view>. Acesso em: 20 jul. 2021.

SILVA, José Araújo da Silva; SOUZA, Michael Pratini Silva de Souza; FERREIRA, Maria Aparecida dos Santos. O financiamento da educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN: um estudo das dotações orçamentárias do campus Macau em 2015. *In*: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA EM FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO (FINEDUCA), 4., 2016, São Paulo. **Anais eletrônicos** [...]. São Paulo, 2017. Disponível em: <https://fineduca.org.br/anais/edicoes-anteriores/ano-v-2017/eixo-politicas-de-financiamento-da-educacao-basica-e-superior/>. Acesso em: 1º jun. 2021.